



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 1762/2022.



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE
2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 2309 - 33Pág(s)

ATOS DO PODE LEGISLATIVO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 965/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – exercício financeiro do ano de 2019, sob a gestão do Sr. Derlei João Delevatti e dá outras providências.”

Considerando o Parecer Prévio – PA00 - 153/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a votação realizada no Plenário da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2019, conforme o Parecer Prévio – PA00 -153/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Elbio dos Santos Balta
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 – PORTO MURTINHO – MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277/3287-1509 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)